Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 110
Disponibilização: 13/06/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 339, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017249-31.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Gabinete da Diretoria do Foro, ambas a partir de 25.06.2019;

II - DISPENSAR a servidora MARINA ÂNGELA PREVITI, RF 5689, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada Supervisora da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares (FC-5) do Gabinete da Diretoria do Foro, ambas a partir de 25.06.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4840204** e o código CRC **7C2EB9D5**.